



Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 336/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, ad referendum do Conselho da Magistratura, CONSIDERANDO o despacho exarado, nesta data, no Ofício n. 426/2016-DJA-CGJ, de 15-4-2016 (Protocolo n. 0072752-31.2016), firmado pela Desembargadora Maria Erolides Kneip, Corregedora-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 4-7-2016, o Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças para, exclusivamente, jurisdicionar na Vara da Criminal da Comarca de Primavera do Leste, até ulterior deliberação desta Corte.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 337/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, ad referendum do Conselho da Magistratura, CONSIDERANDO o despacho exarado, nesta data, no Ofício n. 426/2016-DJA-CGJ, de 15-4-2016 (Protocolo n. 0072752-31.2016), firmado pela Desembargadora Maria Erolides Kneip, Corregedora-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 4-7-2016, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO FERRARI, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Alto Araguaia, para jurisdicionar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças e, cumulativamente, na 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, até ulterior deliberação desta Corte.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 338/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, ad referendum do Conselho da Magistratura, CONSIDERANDO o despacho exarado, nesta data, no Ofício n. 426/2016-DJA-CGJ, de 15-4-2016 (Protocolo n. 0072752-31.2016), firmado pela Desembargadora Maria Erolides Kneip, Corregedora-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 4-7-2016, a Exma. Sra. Dra. SABRINA ANDRADE ALDINO RODRIGUES, Juíza Substituta jurisdicionando na Vara Única da Comarca de Alto Garças para, cumulativamente, jurisdicionar na 1ª Vara da Comarca de Alto Araguaia, até ulterior deliberação desta Corte.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 330/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o despacho exarado no expediente (Protocolo 0086435-38.2016), firmado pela Diretora da Segunda Secretaria Cível,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, para compor quórum na qualidade de vogal na Segunda Câmara Cível de Direito Privado, no dia 22-6-2016, quarta-feira, às 8h30min, em face do impedimento/suspeição das Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS e MARILSEN ANDRADE ADDARIO, nos autos da APELAÇÃO N. 47056/2016 - TANGARÁ DA SERRA e APELAÇÃO 179871/2015 - CAPITAL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 333/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o despacho exarado no expediente (Protocolo 0087151-65.2016), firmado pela Diretora do Departamento da Quinta Secretaria Cível,

RESOLVE:

Convocar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO FERREIRA FILHO e NILZA MARIA PÓSSAS DE CARVALHO, para compor quórum na sessão da Quinta Câmara Cível de Direito Privado, no dia 22-6-2016, quarta-feira, às 14h, Plenário 1, no julgamento da Apelação 104103/2012 e seus apensos, sendo eles: Agravo Regimental 31365/2016, RAC 12592/2015 e Cautelar 25294/2012, em virtude dos impedimentos do Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha e da Exma. Sra. Des. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

EDITAL n. 8/2016/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução 17/2011/TP, torna pública a existência de 2 (duas) vagas no concurso de REMOÇÃO para as varas das Comarcas de Entrância Especial, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios de antiguidade e merecimento, e concede prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>

Antiguidade:

- 3ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis

Merecimento:

- 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2016-OE).

Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão do Presidente

Pedido de Ressarcimento de Despesas Médico Hospitalares 9/2016 - 0059130-79.2016.8.11.0000

Requerente: Exmo. Sr. Dr. Paulo Toledo Ribeiro Junior - Juiz de Direito

Decisão: "...INDEFIRO o pedido. À Coordenadoria de Magistrados para as comunicações e providências pertinentes. Cumpra-se".

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Pedido de Ressarcimento de Despesas Médico Hospitalares 44/2015 - 0181645-53.2015.8.11.0000

Requerente: Exma. Sra. Dra. Maria Mazarelo Faria Pinto

Decisão: "...INDEFIRO o pedido. À Coordenadoria de Magistrados para as anotação, comunicação e demais providências. Após, archive-se. Cumpra-se".

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Pedido de Pagamento 16/2015 - 0181644-68.2015.8.11.0000

Requerente: Exma. Sra. Dra. Maria Mazarelo Farias Pinto

Decisão: "...INDEFIRO o pedido. À Coordenadoria de Magistrados para anotação, comunicação e demais providências. Após, archive-se. Cumpra-se".

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.